



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 035/2013

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO PROCESSO LICITATÓRIO 006/2013, TIPO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2013-PMI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 035/2013 de 09 de Janeiro de 2013, do Processo Licitatório 006/2013, na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 003/2013-PMI, cujo objeto trata da aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e copa e cozinha para atender a demanda desta municipalidade, adjudicada às empresas:

- ADELSON BEZERRA DA SILVA – ME.
- JOAO PEDRO GEA GARCIA – ME.
- CRISTOVAO & SERRANO LTDA – ME.
- IRACILDA DONIZETE DOS ANJOS SILVA.
- I. S. ESPERA – ME.
- OLGA IATSKIU PEREIRA.
- DELAI & SILVA LTDA. – ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de Março de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
	Edição nº <u>9726</u> Pag. <u>15</u>
	Data <u>16</u> / <u>03</u> / <u>2013</u>
F. FUNCIONÁRIO	